



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CAMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO

PORTARIA Nº 171/2023 - DRG/PEP/IFSP DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, considerando a Instrução Normativa PRE IFSP nº 14, de 18 de março de 2022 e considerando o resultado divulgado do Processo de Eleição dos Representantes Docentes, Discentes e Técnicos Administrativos com formação em educação do Colegiado do Curso de Licenciatura em letras, no dia 04 de outubro de 2022, nos termos do Edital nº 45, de 01 de setembro de 2022, RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros para, sob a presidência do primeiro, para constituírem o Colegiado do Curso de Licenciatura em Letras do IFS *Campus* Presidente Epitácio, conforme segue:

MEMBRO		SEGMENTO
Maria Alzira de Souza Santos – SIAPE 01414***	Presidente	Docente
Gislene Aparecida da Silva Barbosa – SIAPE 03142***	Titular	Docente
Herlon Xavier Silva – SIAPE 02315***	Titular	Docente
Anita Luisa Fregonesi de Moraes – SIAPE 03142***	Titular	Docente
Jéssica Kurak Ponciano – SIAPE 03214***	Titular	Docente
Elaine Sant’Ana Carneiro – SIAPE 02163***	1º Suplente	Docente
Paulo Sérgio Garcia – SIAPE 01869***	Titular	Técnico-Administrativa
Luiz Américo Corrêa – SIAPE 01893***	Suplente	Técnico-Administrativa
Victor Andersen Faustino Pereira – PRONTUARIO PE3016***	Titular	Discente
Peterson de Lima Rodrigues – PRONTUARIO PE 3016***	1º Suplente	Discente
Ágatha Oliveira Prieto França – PRONTUARIO PE 3016***	2º Suplente	Discente
Victoria Luzia Alves de Souza – PRONTUARIO PE 3016***	3º Suplente	Discente
Janaina do Nascimento da Silva – PRONTUARIO PE 3016***	4º Suplente	Discente

Art. 2º O colegiado é um órgão de função propositiva, consultiva e deliberativa para tratar de assuntos de política de ensino, pesquisa e extensão, em conformidade com as políticas e diretrizes da instituição.

Art. 3º Os membros do colegiado em questão fazem jus a carga horária de 1 hora semanal e o presidente até 2 horas semanais.

Art. 4º O Mandato do Colegiado para os representantes discentes, docentes e técnicos administrativos com formação em educação, e seus respectivos suplentes terá vigência até o dia 14/10/2024.

Art. 5º Revogar Portaria PEP IFSP nº 0162, de 14 de outubro de 2022

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.

Publique-se.

ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO

DIRETOR-GERAL

IFSP – *Campus* Presidente Epitácio

Publicado no sítio institucional em 13 de novembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por:

- Alexandre Ataíde Carniato, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/PEP, em 13/11/2023 12:05:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 646401

Código de Autenticação: e51f96e033

